

ATA 673

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, reuniram-se em caráter ordinário, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul - Rua Fernando Abbott, 940, os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, com a presença dos conselheiros titulares: Suelem Silveira Cardoso, Lia Gonçalves Possuelo, Luis Selmar Queiroz, Andreia Becker, Ediberto Oliveira Machado, Darci Benke, Pedro Jercei Marques Correa, Juliano Machado, Célia Zingler, Gelso Juaris Batista Job e Janete Jaeger e dos conselheiros suplentes: Denise Henriqson e Carolina Galan Lima. Presentes, ainda, a assessora contábil do CMS, Nubia Petry Rathke, a Secretária Municipal de Saúde – SESA, Denise Grutzmacher Graebner, a Subsecretária da SESA, Aline Cristiane de Lima e a Contadora da SESA, Ivanete Mallmann Klein. A Presidenta Célia saudou as conselheiras e os conselheiros presentes, bem como os estudantes do 10º semestre do Curso de Medicina da UNISC, acompanhados do Professor Douglas. Verificado suficiente o quórum regimental, **primeiro item da pauta**. A Presidenta passou para apreciação da Ata 672, **segundo item da pauta**. Colocada em votação, a **Ata 672 foi aprovada por unanimidade** pelos presentes. A Presidenta Célia procedeu às inscrições em Informe e Assuntos Gerais, **terceiro item da pauta**. Foi concedido espaço para manifestação a primeira inscrita, a Secretária Denise Graebner, para falar sobre a entrega de uma ambulância para a SESA. A Secretária Municipal de Saúde informou que, no dia anterior, o Município recebeu uma ambulância de suporte básico, adquirida com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Marcelo Moraes, ao custo de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Destacou, ainda, que o veículo será utilizado para o transporte de pacientes. A Presidenta passou a palavra ao segundo inscrito, o Conselheiro Ediberto, que destacou que, desde o ano de 2014, encontra-se em vigor a Lei Estadual nº 14.627, a qual dispõe sobre o uso racional de medicamentos. Ressaltou que a população é amplamente adepta à medicalização, observando que a sociedade atual vive um contexto de intensa medicalização. Salientou, ainda, a importância de trazer ao Conselho a reflexão acerca do uso racional das medicações. Acrescentou que a preocupação dos profissionais da área da saúde é promover a conscientização acerca do uso racional de medicamentos, não apenas junto à população, mas também entre os prescritores, ressaltando que estes igualmente possuem responsabilidade quanto ao uso adequado e racional das medicações. Referiu, ainda, a necessidade de o tema ser pensado e trabalhado de forma contínua, inclusive com planejamento para o próximo ano, promovendo ações de conscientização não apenas no período de 5 a 11 de maio, mas de maneira permanente, considerando os riscos decorrentes da medicalização sem controle. Foi concedido espaço para manifestação a terceiro inscrito, o Conselheiro Darci Benke. O Conselheiro Darci manifestou surpresa diante da informação recebida por sua esposa ao procurar a Central de Regulação para solicitar a segunda via do Cartão SUS. Relatou que foi informada de que o Município não realiza mais a emissão da segunda via do referido cartão, sendo atualmente exigida apenas a apresentação de documento pessoal para realização das consultas e atendimentos. Afirmou ainda, não ter certeza acerca da veracidade da informação recebida referente à emissão da segunda via do Cartão SUS. Na sequência, parabenizou a qualidade e a agilidade do atendimento prestado na UPA Central. A Presidenta Célia questionou se a Secretária possuía alguma informação acerca do relato apresentado pelo Conselheiro Darci sobre a emissão da segunda via do Cartão SUS. Em resposta, a Subsecretária Aline esclareceu que, desde o ano de 2013, existe legislação que vem consolidando o entendimento de que o Cartão SUS não é mais obrigatório para atendimento. Informou que o paciente pode comparecer a qualquer unidade de saúde, como UPA ou hospital, portando apenas o CPF, sendo possível acessar seus dados no sistema e realizar normalmente o atendimento. Concluiu afirmando que diante disso, o Município não está mais emitindo o cartão. Foi concedido espaço para o quarto inscrito. O Conselheiro Gelso Job questionou se há previsão para a liberação da vacina contra a Influenza para a população em geral. A Secretária Municipal de Saúde informou que consta na pauta um item referente às vacinações, o qual seria apresentado pelo Coordenador de Imunizações, Roger, questionando se o referido esclarecimento poderia ser respondido naquele momento pelo coordenador e Job confirma que sim. Foi concedido espaço para a quinta inscrita, a Conselheira Andreia Becker. A Conselheira Andreia solicitou apoio do Conselho diante de uma situação ocorrida no CEMAI, a qual, segundo relatou, foi desrespeitosa com os profissionais que atuam na unidade. Informou que a enfermeira Camila faria o relato dos fatos, por estar presente no momento do ocorrido. Na sequência, a enfermeira Camila relatou que, com a

aproximação do inverno, ocorre um aumento significativo da demanda de crianças atendidas no CEMAI. Informou que houve duas situações recentes envolvendo assessor de vereador que compareceu à unidade solicitando informações sobre os atendimentos realizados. Referiu que, na primeira ocasião, a abordagem ocorreu de forma mais tranquila, sendo apresentadas informações sobre o funcionamento e a fila de espera. Contudo, na segunda visita, ocorrida ontem, segunda-feira, dia 18 de maio, a postura teria sido mais incisiva, inclusive com a entrada do referido assessor na unidade durante o horário de lanche de pessoas que ali trabalham, tentando abrir portas e buscando verificar o funcionamento interno do serviço. Destacou que as segundas-feiras são os dias de maior movimento e que, na tarde do ocorrido, já haviam sido realizados aproximadamente 120 atendimentos, com três médicos em atividade, pois o local tem três consultórios, não havendo interrupção na demanda. Ressaltou, ainda, que em alguns momentos o tempo de espera pode ser maior em razão da alta procura pelo serviço. Por fim, a enfermeira Camila questionou como os profissionais devem proceder diante de situações semelhantes, solicitando também o auxílio e posicionamento do Conselho sobre o tema. A Conselheira Andreia prosseguiu relatando que já existe alinhamento com a gestão no sentido de que, em casos de reclamações relacionadas ao serviço, sejam buscadas informações diretamente com a coordenação ou com a Secretaria, inclusive por vereadores ou assessores destes. Informou que costuma encaminhar registros da fila de espera e prestar esclarecimentos com transparência, mencionando que, inclusive no dia anterior, com autorização da Secretária Denise, enviou informações sobre a situação da unidade. Contudo, ressaltou a necessidade de alinhamento quanto ao respeito aos profissionais que atuam na linha de frente, destacando que atitudes consideradas desrespeitosas não são cabíveis diante do trabalho desempenhado pelas equipes, que atuam prestando o melhor atendimento possível à população. A Presidenta Célia relatou que tomou conhecimento do fato no dia anterior, após manifestação da Conselheira Andreia no grupo de WhatsApp do CMS. Informou que a Conselheira Carolina havia alertado que o Vereador Raul Fritsch e também presidente da Comissão de Saúde da Câmara, utilizara a tribuna para se manifestar acerca do serviço, mencionando que seu assessor havia realizado visita ao CEMAI. Célia ressaltou que a Conselheira Andreia trouxe especialmente a questão relacionada à forma considerada desrespeitosa na condução da situação. Recordou, ainda, que o Conselho já havia realizado uma notificação no início do mês de março em razão de episódio divulgado em rede social, envolvendo vereador da Casa Legislativa, diante da forma como teria se dirigido a um serviço de saúde acompanhado da Brigada Militar. Na sequência, questionou se a Secretaria Municipal de Saúde gostaria de se manifestar sobre o ocorrido e sugeriu que o tema fosse incluído de forma mais organizada como pauta para a próxima reunião do dia 26, considerando a necessidade de aprofundamento e melhor apreciação da situação pelo Conselho. O Conselheiro Luis Queiroz manifestou que o atendimento pediátrico demanda, em média, até três vezes mais tempo do que o atendimento de adultos, o que acaba ocasionando maior tempo de espera no serviço. Ressaltou que esse tipo de comportamento relatado não deve ser aceito, considerando que assessor parlamentar não possui autoridade para adotar esse tipo de conduta dentro da unidade de saúde. Acrescentou que situações dessa natureza não podem passar despercebidas, especialmente diante da proximidade do período eleitoral. Foi concedido espaço para manifestação a quinta inscrita, a Conselheira Carolina Lima. A Conselheira Carolina informou que o Hospital Santa Cruz estará comemorando, na sexta-feira, dia 22, seus 118 anos de fundação. Relatou, ainda, que está sendo organizada uma feira de saúde na Praça Getúlio Vargas, a ser realizada no sábado, dia 23, das 9h às 12h, com diversas atividades voltadas à comunidade, estendendo o convite aos Conselheiros para participação no evento. A Presidenta Célia Zingler seguiu ao **quarto item de pauta**, Conselho Municipal de Saúde - CMS - 9ª Conferência Municipal de Saúde: apresentação do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul e deliberação do CMS, assim como do Plano de Aplicação de recursos para a execução da Conferência. A Presidenta Célia informou que seria realizada uma breve apresentação do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, destacando a necessidade de deliberação do Conselho acerca do referido documento. Ressaltou que o Regulamento da Conferência será submetido à aprovação dos participantes presentes no evento, ou seja, das pessoas credenciadas. Informou, ainda, que também seria apresentado o plano de aplicação referente à execução da Conferência e à utilização dos respectivos recursos financeiros. Na sequência, a Presidenta Célia passou a palavra à Conselheira Denise Henriqson, integrante da Comissão Organizadora, para que realizasse a apresentação do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde. A Conselheira Denise iniciou sua apresentação informando que o tema da

Conferência será “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”. Destacou que um dos objetivos do evento será promover o debate acerca do referido tema, bem como formular diretrizes e propostas que subsidiarão a elaboração dos Planos Plurianuais, dos Planos de Saúde, dos Relatórios Anuais de Gestão (RAGs) e demais instrumentos de planejamento do SUS, nas esferas municipal, estadual e nacional. Na sequência, a Conselheira Denise apresentou as etapas da Conferência, informando que a etapa municipal deverá ocorrer até o dia 4 de julho, sendo que a 9ª Conferência Municipal de Saúde nós realizaremos no dia 9 de junho. Relatou, ainda, que a etapa estadual ocorrerá no período de janeiro a abril de 2027, enquanto a etapa nacional será realizada em Brasília, na primeira quinzena de julho de 2027. Denise prosseguiu apresentando os eixos temáticos que serão trabalhados na 9ª Conferência Municipal de Saúde, ressaltando que os grupos de trabalho (GTs) ocorrerão de forma simultânea. Informou que os quatro eixos temáticos serão debatidos ao mesmo tempo, motivo pelo qual os participantes deverão escolher um dos eixos para participar das discussões e desenvolver os trabalhos. Após, Denise abordou a eleição da delegação municipal para participação na etapa estadual da Conferência. Informou que, de acordo com o artigo 12 do Regimento, a delegação será composta por 16 membros titulares, sendo 8 representantes dos usuários, 4 representantes dos trabalhadores da saúde e 4 representantes de gestores ou prestadores de serviços, além de 8 suplentes. Ressaltou, ainda, que o documento orientador, os documentos técnicos e os textos de apoio da 9ª Conferência Municipal de Saúde devem ser submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira Denise informou que as despesas referentes à organização geral da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul correrão por conta da dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Saúde. Esclareceu, ainda, que as despesas relativas à hospedagem, alimentação e deslocamento das pessoas delegadas de Santa Cruz do Sul até a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde que será realizada em abril de 2027, em Porto Alegre, também serão de responsabilidade do Município de Santa Cruz do Sul. Já as despesas referente ao deslocamento das pessoas delegadas estaduais eleitas para participação na etapa nacional serão de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde. Por sua vez, as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos internos em Brasília, para quem participará da 18ª Conferência Nacional de Saúde, ficarão sob responsabilidade do Ministério da Saúde. A Presidenta Célia ressaltou a importância da participação expressiva do Conselho na 9ª Conferência Municipal de Saúde, incentivando a presença de todos os Conselheiros titulares e suplentes, na medida do possível. Destacou, ainda, a necessidade de os membros já refletirem sobre a possibilidade de se candidatarem como pessoas delegados para participação na Conferência Estadual de Saúde. Na sequência, a Conselheira Denise prosseguiu com a apresentação do Plano de Aplicação dos recursos, contemplando as despesas previstas para a realização do evento, incluindo alimentação, materiais e deslocamentos. Colocada em votação, o **Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde e o Plano de Aplicação**, foram **aprovados por unanimidade** pelos presentes. O Conselheiro Darci questionou quem seriam os convidados para a 9ª Conferência Municipal de Saúde. Em resposta, a Conselheira Lia realizou a leitura dos nomes dos convidados indicados para cada eixo temático da Conferência. Na sequência, a Conselheira Lia informou os nomes dos facilitadores indicados para cada eixo temático da 9ª Conferência Municipal de Saúde. Para o Eixo 1 - “Democracia, Saúde e Soberania”, foram indicados como facilitadores o professor Camilo e a professora e médica da rede Isadora Moreira. No Eixo 2 - “Financiamento adequado e suficiente para o SUS com base na justiça tributária, sustentabilidade fiscal e social”, foram indicados, até o momento, a Conselheira Célia, a Conselheira Denise e Henriqson. Para o Eixo 3 - “Desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde, emergências climáticas e justiça socioambiental”, atuarão como facilitadores a professora Suzane, o professor Marcos Brose e Bruna Rezende, aluna de doutorado do programa mencionado. Já no Eixo 4 - “Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral”, as facilitadoras serão a professora Janine e Clauciane, representante da SESA. Presidenta Célia passou para o **quinto item de pauta**, Conselho Municipal de Saúde - CMS - Pedido da Coordenação da Saúde Mental para realização de pré-conferência e comunicação sobre a participação do CMS da Tribuna Popular no dia 1º de junho. A Presidenta Célia informou que o Conselho Municipal de Saúde realizou a inscrição para a utilização do espaço da Tribuna Popular na Câmara Municipal de Vereadores, ocasião em que ela realizará uma fala de aproximadamente dez minutos sobre a 9ª Conferência Municipal de Saúde. Célia informou ainda, que o Conselho recebeu solicitação da coordenação da Saúde Mental, representada pela Dra. Valquíria Toledo, acerca da realização de pré-conferência. Ressaltou, contudo, que o Conselho

Municipal de Saúde não possui orientação específica regulamentando a realização de pré-conferências. Como encaminhamento, a Presidenta Célia sugeriu à coordenação da Saúde Mental a realização de uma reunião preparatória, destacando que, considerando a realização do Fórum de Saúde Mental no dia 26, poderia ser aproveitado todo o acúmulo e os debates promovidos no referido espaço, de modo que o Fórum já pudesse funcionar como reunião preparatória para a Conferência. A Presidenta então passou para o **sexto item de pauta**, Conselho Municipal de Saúde - CMS - Indicação de Conselheira/Conselheiro ao Comitê de Bioética da Unisc. A Conselheira Lia informou que a Conselheira Salette relatou não ter conseguido buscar as informações necessárias acerca do tema. Explicou que existe a possibilidade de participação de Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Santa Cruz do Sul, havendo inclusive regulamentação prevendo a participação de Conselheiros e representantes da sociedade civil no referido Comitê. Contudo, sugeriu que a pauta fosse mantida para a próxima reunião, a fim de possibilitar conversa prévia com o coordenador do Comitê de Ética para melhor avaliação da demanda. Assim, Célia passou ao **sétimo item de pauta**, Conselho Municipal de Saúde - CMS - Resolução do CMS sobre o direito ao atestado médico, incluindo atendimentos de saúde bucal para fins de justificativa de ausência ao trabalho e às aulas. A Presidenta Célia informou que elaborou uma proposta com base em algumas informações e conversas realizadas sobre o tema, esclarecendo que o texto ainda não havia passado por avaliação técnica. Destacou que gostaria de verificar junto aos Conselheiros se a proposta contemplava todos os pontos considerados importantes, tendo em vista que a demanda partiu dos próprios membros do Conselho, os quais relataram dificuldades relacionadas à emissão de atestados médicos quando os usuários efetivamente necessitam do documento. A Conselheira Denise fez a leitura do texto redigido pela Presidenta Célia. O Conselheiro Darci relatou que esteve na UPA Central e observou que a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, elaborada em meados de 2016, encontra-se afixada na recepção da instituição. Diante disso, sugeriu que a referida Resolução possa ser revisada e atualizada. A Conselheira Andreia encaminhou, no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde, uma fotografia da Resolução mencionada, para conhecimento de todos os Conselheiros acerca de seu conteúdo. O Conselheiro Juliano apresentou relato acerca das dificuldades enfrentadas pela população no acesso à emissão de atestados médicos, inclusive em situações envolvendo casos graves de saúde. A Conselheira Denise manifestou entendimento de que a elaboração de uma resolução específica sobre atestados médicos talvez não seja a medida mais adequada, considerando que já existem normativas que regulamentam a matéria. Contudo, sugeriu a elaboração de um documento com caráter orientativo, voltado aos pacientes, com informações sobre o direito de solicitar atestado médico ao profissional responsável pelo atendimento, bem como sobre o direito, previsto no Estatuto de Defesa do Paciente, de receber informações claras acerca de sua condição de saúde e de realizar questionamentos durante a consulta. Ressaltou, ainda, a importância de orientar os usuários quanto à necessidade de portar documentos, exames e demais informações pertinentes ao atendimento, entendendo que esse caráter educativo e orientativo seria necessário. A Presidenta Célia encaminhou que será realizada uma análise do conteúdo atualmente afixado na UPA Central acerca da emissão de atestados médicos, para melhor avaliação do tema. Informou que, após essa verificação, será elaborada e apresentada uma nova proposta sobre o assunto. A Presidenta Célia passou ao **oitavo item de pauta**, Conselho Municipal de Saúde - CMS - Quadro de vacinas realizadas e casos de influenza em 2026(SESa). O Chefe da Seção de Imunizações, Roger Rodrigues Pires, apresentou a situação da cobertura vacinal no Município, especialmente em relação à vacina contra a influenza. Informou que o Município de Santa Cruz do Sul aplicou, até o momento, 21.566 doses da vacina no corrente ano. Destas, 14.069 doses correspondem aos grupos-alvo prioritários utilizados para o cálculo da cobertura vacinal, compreendendo gestantes, crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias de idade, e a população idosa. Ressaltou, ainda, que a campanha de vacinação contra a influenza tem como objetivo alcançar 90% de cobertura vacinal nos grupos prioritários, índice considerado necessário para garantir maior proteção da população em relação à disseminação do vírus influenza. Seguiu destacando os índices referente à campanha de vacinação contra a influenza. Informou que, atualmente, a cobertura vacinal no grupo de crianças encontra-se em 19,85%, percentual considerado muito aquém da meta estipulada pelo Ministério da Saúde. Ressaltou que tal cenário pode estar relacionado à situação anteriormente debatida no Conselho, referente à superlotação dos atendimentos pediátricos já em meados do mês de maio. Informou ainda que a cobertura vacinal entre as gestantes é de 35,95%, enquanto no grupo de idosos o índice alcança 43,04%. Seguiu

mencionando que, apesar de o cenário ser preocupante, é importante destacar que, em comparação ao ano de 2024, houve melhora nos índices de cobertura vacinal dos grupos prioritários. Informou que, no mesmo período do ano de 2024, a cobertura vacinal dos principais grupos encontrava-se em 28%, enquanto atualmente alcança 37%. Assim, ressaltou que o ano de 2026 apresenta indicadores melhores em relação ao mesmo período de 2024. Entretanto, destacou que o grupo de crianças apresentava melhor cobertura vacinal em 2024, quando o índice era de 26%, em comparação aos atuais 19%. Salientou que, por razões consideradas complexas e multifatoriais, observa-se atualmente uma adesão menor da vacinação infantil em relação aos anos anteriores. Ao final, deixou o questionamento para reflexão dos presentes acerca dos motivos pelos quais as crianças não estão sendo vacinadas. A Conselheira Lia questionou como se encontra a proporção da vacinação desses grupos nos demais municípios da região, a fim de compreender se a baixa cobertura vacinal representa um problema específico do município ou se se trata de uma situação regional. Em resposta, Roger esclareceu que os índices observados seguem um padrão semelhante em nível nacional, estadual e regional. Destacou, inclusive, que o município de Santa Cruz do Sul, em alguns indicadores, apresenta cenário mais favorável do que outros municípios e contextos em âmbito nacional. Ressaltou, contudo, que a região costuma apresentar comportamento bastante semelhante em relação às coberturas vacinais. Roger reforçou ainda que o Município realizou dois Dias D de vacinação, bem como ampliou o número de unidades com atendimento em horário noturno, possibilitando maior acesso da população às vacinas. Destacou que tais ações deveriam contribuir para a elevação dos índices e para uma melhor cobertura vacinal. Nesse sentido, ponderou que o cenário observado não indica, necessariamente, uma dificuldade de acesso ao imunizante, mas possivelmente uma falta de interesse ou adesão da população à vacinação. O Conselheiro Job questionou se há previsão para a liberação da vacinação à população em geral. Em resposta, Roger informou que o Município depende, normalmente, de deliberação do Ministério da Saúde acerca desse cenário. Explicou que tal definição leva em consideração os estoques nacionais disponíveis, para então possibilitar a ampliação da vacinação a todas as pessoas interessadas. A Presidenta Célia manifestou entendimento de que é importante dar ampla divulgação a esses dados nos meios de comunicação, inclusive por meio de entrevistas em rádios. Destacou, especialmente, o dado apresentado por Roger acerca da vacinação infantil, que atualmente alcança apenas 19,85% do público-alvo, considerando o tema de grande relevância para reflexão e debate público. Ressaltou ainda que, ao mesmo tempo em que há críticas aos serviços de saúde em razão do agravamento dos casos de influenza e demais síndromes gripais, não se observa, por parte de vereadores e vereadoras, incentivo efetivo às campanhas de vacinação, medida que poderia contribuir para minimizar a situação. Pontuou que, muitas vezes, o problema é amplamente exposto, porém as soluções já conhecidas e disponíveis acabam não sendo abordadas ou incentivadas. Ao final, afirmou considerar lamentável tal situação, entendendo que isso acaba contribuindo para um processo de deseducação da população. O Conselheiro Job lembrou que, na legislatura passada, houve vereador que, inclusive, desincentivava o uso das vacinas, situação que considerou absurda. Relatou que, ao invés de promover a vacinação, o referido parlamentar afirmava que a vacina fazia mal à população. Diante disso, manifestou indignação ao observar que atualmente há cobranças em relação à superlotação dos postos de saúde e do sistema de saúde, apesar da ausência anterior de incentivo às campanhas de imunização. Célia passou ao **nono item de pauta**, Conselho Municipal de Saúde – CMS - Atualização sobre as reivindicações dos médicos do Programa Mais Médicos pela SESA. A Secretária Denise abordou a questão relacionada ao Programa Mais Médicos, informando que, no dia 4 de maio, foi realizada reunião com a participação da própria Secretária, da Subsecretária Aline, do Dr. Alexandre, do Departamento Jurídico da SESA, da Dra. Clauciane, do Dr. Ronei, da Secretaria Municipal de Saúde, de dois representantes do Programa Mais Médicos, da coordenadora e representante do Programa junto ao Ministério da Saúde, do Prefeito Municipal, do Procurador-Geral do Município e do Promotor de Justiça Érico Barin. Relatou que foi elaborado um esboço pela Secretaria Municipal de Saúde, posteriormente encaminhado à Procuradoria-Geral do Município (PGM), que, por sua vez, remeteu o documento ao Ministério Público. Informou que o Ministério Público realizou despacho solicitando alguns ajustes no texto, os quais foram providenciados e reenviados pela PGM na última sexta-feira para nova análise ministerial. Destacou acreditar que, não havendo manifestação até o presente momento, a resposta deverá ocorrer até o dia seguinte e, após o despacho final do Promotor de Justiça, a matéria será encaminhada à Câmara Municipal para apreciação e votação. A Presidenta Célia informou que por solicitação do Conselheiro Job, restou

retirado o **décimo item de pauta**, pois o assunto já teria sido resolvido junto à Secretária do Desenvolvimento Social. Célia passou ao **décimo primeiro item de pauta**, Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Projeto de Lei de abertura de crédito especial no montante de R\$780.217,55. A Secretária Denise apresentou o Projeto de Lei referente ao repasse de recursos extraordinários destinados ao fortalecimento e à ampliação das ações de assistência à saúde, com prioridade para o atendimento de urgências e emergências, especialmente relacionadas às síndromes respiratórias e demais doenças e agravos potencializados durante o período de inverno. Informou que serão destinados recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para cada unidade contemplada, sendo elas o CEMAI – Centro Materno Infantil, o CSIIM – Casa de Saúde Ignês Irene Moraes, e as unidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Esmeralda e Central. Não havendo dúvidas e com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 27/2026, Presidenta colocou em votação o **item décimo primeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Projeto de lei de abertura de crédito especial no montante de R\$780.217,55 (setecentos e oitenta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **aprovado por unanimidade**. Célia passou ao **décimo segundo item de pauta**, Hospital Santa Cruz - HSC – Prestação de Contas referente ao 83º trimestre do Programa Nota Fiscal Gaúcha. A Presidenta Célia referiu que o 12º item da pauta havia sido previamente apresentado à Comissão de Finanças pelo Sr. Vinicius, representante do Hospital Santa Cruz, porém, em razão de a Sra. Carolina, responsável pela apresentação, ter precisado se ausentar, a própria Presidenta realizou a exposição do item. Informou tratar-se de recurso no valor de R\$ 4.595,91 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), oriundo da Nota Fiscal Gaúcha, destinado à aquisição de materiais de sutura para cirurgias da empresa Johnson. Esclareceu que o valor total da nota fiscal atingiu R\$ 5.056,32 (cinco mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), havendo, portanto, complementação no valor de R\$ 460,41 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) por parte do Hospital Santa Cruz. Não havendo dúvidas e com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 28/2026, Presidenta colocou em votação o **item décimo segundo, Hospital Santa Cruz - HSC – Prestação de Contas referente ao 83º trimestre do Programa Nota Fiscal Gaúcha**, sendo **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidenta agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E, para constar, a presente ata foi lavrada, lida, discutida e aprovada, assinada por mim, Suelem Silveira Cardoso, primeira secretária do Conselho Municipal de Saúde e pela Presidenta Célia Zingler.

Presidenta

Secretária Executiva